

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc: N° 210/18

INDICAÇÃO N

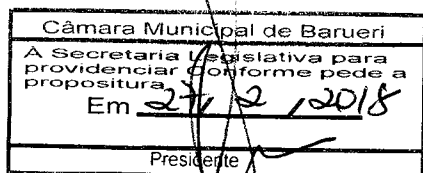
199/2018



" Dispõe sobre colocar em pratica a lei n° 2.553 de 14 de Setembro de 2017".

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre colocar em pratica a lei de n° 2.553 de 14 de setembro de 2017, a qual foi sancionada, tratando-se do Combate a Pichação no município .

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2018.



Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador tem andado pela cidade e tem notado poluição visual, com muitas sujeiras em prédios e muros de nossa cidade, feito por pichadores com símbolos e escritas que não agregam em nada, muitas das vezes fazendo apologia ao crime e drogas, e acredito que com a lei sendo aplicada em muito irá beneficiar nossa cidade, deixando com uma visibilidade mais bonita.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-02-2018 10:51 00000001 2/2

